



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 017 DO CONSELHO SUPERIOR DO IFTO DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2010**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de
suas atribuições e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico Mulheres Mil, Projeto
Cidadania pela Arte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,
constante no Processo nº. 23146.001821/2010-33.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Nairton do Nascimento.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior